



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº. 13/2003 – Conselho Universitário da Ufes;

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.004772/2018-79 – Secretaria - CCAE;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a criação da Comissão Especial conjunta, CCAE e CCENS, responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2018/2, no *campus* Sul Capixaba da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º. A Comissão Especial, de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros Simone Aparecida Fernandes Anastácio, Vice-Diretora do CCENS, SIAPE nº. 1488655, que coordenará as atividades; Henrique Machado Dias, Vice-Diretor do CCAE, SIAPE nº. 1819616; pelo docente Renato Ribeiro Passos, SIAPE nº. 2372134, representante do CCAE; Vanessa Moreira Osório, SIAPE nº. 2030275, representantes do CCENS; e, pela servidora Gianni Carvalho Machado Guimarães, SIAPE nº. 1852140, representante dos Técnicos-administrativos em Educação.

Parágrafo único - Compete à comissão:

I. propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCAE e CCENS, no semestre de referência;

II. encaminhar, à Direção do respectivo centro de ensino do ingressante, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE